



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 436/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22/11/19
João S. Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

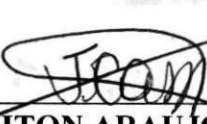
Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **DIOMARA NEVES DE Souza**, matrícula n. 1766, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2017 Á 31/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/12/2019 Á 31/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIA:	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
PERÍODO DE GOZO:	30 E 90 DIAS		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(para uso do RH) período aquisitivo
681	MARINÉS PEDROSA DOS SANTOS		22/04/2018 a 23/04/2019
1	LUCIENE CONCEIÇÃO BATISTA ZAGO		15/05/2017 a 14/05/2018
6	DIOMARA NEVES DE SOUZA		03/08/2017 a 31/07/2018
	LAZARO JOSE DA SILVA		03/04/2018 a 21/03/2019

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 21 de NOVEMBRO de 2019.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N. 414/2019

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 041/2019

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Gerência de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato CPL n° 041/2019. Data da Publicação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 25 de novembro de 2019 (segunda feira), na Edição n° 3.362, ANO XIV, pag. 111. Iranizo Matos Rodrigues - Pregoeiro

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 043/2019

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Gerência de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato CPL n° 043/2019. Data da Publicação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 25 de novembro de 2019 (segunda feira), na Edição n° 3.362, ANO XIV, pag. 112.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 433/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.362, do Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de Novembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/12/2019 À 30/12/2019

LEIA-SE:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 02/12/2019 À 31/12/2019

, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 433/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n. 1860, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 17/07/2017 À 16/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/12/2019 À 31/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 436/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.362, do Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de Novembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/12/2019 À 30/12/2019

LEIA-SE:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 02/12/2019 À 31/12/2019

, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 436/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **DIOMARA NEVES DE Souza**, matrícula n. 1766, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/08/2017 À 31/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 02/12/2019 À 31/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2019

Processo n° 150/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação n° 071/2019

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **Lei Federal n° 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018**, para a contratação da empresa **EXITO CONSULTORIA LT-DA**, inscrita no CNPJ n° 25.993.540/0001-44 estabelecida na Rua Cento e Vinte e Tres, n° 15 - Quadra 31 - Setor 01, Bairro Tijuca, Cidade de Cuiabá-MT, **pelo valor total de R\$ 32.805,29 (Trinta e dois mil oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos)**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projetos básicos/Executivos para a Ampliação do Hospital Municipal Lorena Parode** no Município de Canarana-MT, conforme termo de referência, face